

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Nº 22/2018
27 de novembro de 2018

REITORIA

Avenida Luz Interior, 360, Bairro Estrela Sul
CEP: 36.030-776 – Juiz de Fora - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

PORTARIAS – COMISSÕES	04
-----------------------------	----

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

PORTARIA-R Nº 1043/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Considerando o Memorando nº 06/2018/CPAD, de 14-10-2018, subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23355.000417/2015-42, instituída consoante Portaria-R nº 703/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 17/2018, de 15-08-2018,

Art. 1º- **PRORROGAR**, a partir de 15-10-2018, pelo período de sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo Administrativo nº 23355.000417/2015-42, de acordo com o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise, a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei, para elaboração do termo de indiciamento ou do relatório final.